

08
R



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia - PP

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)

Nos moldes da Lei 13.908/2019 c/c Resolução N° 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade a prestação de contas referente ao mês de JUNHO/2022.

SERVIÇOS PRESTADOS	PERÍODO	VALOR
CONSULTORIA JURÍDICA NF 686696	JULHO /2022	R\$ 3.500,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor.

OBS.: A NF 686696 está no valor total da prestação do serviço, porém com a solicitação de licença do mandato no dia 15/07/2022, estamos pedindo ressarcimento apenas dos 15 dias do mês de julho.

Seguem em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

João Pessoa, 06 DE AGOSTO DE 2022.

Eliza Virginia
Vereadora - PP



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

INT.: Diretoria Administrativa Financeira.

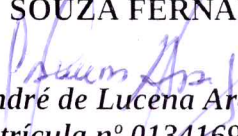
PROCESSO Nº: 10384/2022.

VEREADOR (A): ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES – JULHO/2022.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

Checklist VIAP			
Nº	Procedimento	sim	não
01	Requerimento assinado pelo vereador?	X	
02	Relatório com o(s) serviço(s) prestados?		X
03	Nota fiscal eletrônica e guia de recolhimento de ISS paga?	X	
04	Recibo de pagamento?	X	
05	Regularidade fiscal e trabalhista, se pessoa física?	X	
06	Regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade do empregador (FGTS), se pessoa jurídica?		
OBSERVAÇÕES: <i>Informamos que, uma vez que a Vereadora Eliza Virgínia entrou de licença no dia 15/07/2022, como indica requerimento em anexo, o ressarcimento se dará conforme o Art. 6º da lei 13.908/2019, sendo calculado proporcionalmente ao período efetivo de exercício no mês.</i>			

O Controle Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, verificando os elementos necessários no processo nº 10384/2022, opina pelo pagamento da Verba indenizatória (VIAP) no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente aos serviços de **Assessoria Jurídica** prestados no mês de **JULHO/2022**, em favor do(a) vereador(a) **ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES**.


José André de Lucena Araújo
Matrícula nº 0134169
Coordenador de Controle Interno CMJP

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAM MUN DE JOAO PESSOA
Conta origem:	0037 006 00000098-2
Conta destino:	0037 001 00006752-0

Nome destinatário:	ELIZA VIRGINIA S FERNANDES
Valor:	R\$ 3.500,00
Identificação da operação:	VIAP ELIZA JULHO22

Data de débito:	09/08/2022
Data/hora da operação:	09/08/2022 13:30:16

Código da operação:	001472785
Chave de segurança:	7SEWAC8RT2EPXKYZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

